



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 237/2023**

|                |  |
|----------------|--|
| <b>EMENTA</b>  | <b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> |
| <b>AUTORIA</b> | <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>   |

**AUTUAÇÃO**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 237/2023.**

Tangará da Serra, 21 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador, Prof. Sebastian Ramos – CIDADANIA, que objetiva a aquisição de materiais de construção para a realização de reparos no piso da Feira Municipal do Produtor (Centro).

As feiras de produtores rurais possuem grande importância para o nosso município, devido agregarem valores aos produtos produzidos nas pequenas



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

propriedades, e incentivar o ingresso de outros produtores na atividade, contribuindo diretamente com o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Além disso, a Agricultura Familiar é de suma importância para a região, e a feira do produtor além de um ponto de comercialização, se tornou também, um ponto de encontro da população, proporcionando assim desenvolvimento econômico e lazer aos envolvidos.

Desta forma, considerando que o espaço compreendido como feira do produtor necessita de alguns reparos no piso, e que a manutenção deste é de suma importância para manter a segurança e o conforto dos consumidores que frequentam o local, bem como, para o melhor acondicionamento dos produtos expostos a venda, é que encaminho a presente propositura, visando a suplementação oriunda de emenda parlamentar.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a abertura do crédito e a célere aplicação do recurso ao objeto destinado.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

| <b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b> |                                     |                        |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>   | <b>Descrição</b>                    | <b>Meta Financeira</b> |
| 2118  | Provisão para Emendas Parlamentares | R\$ 668.099,80         |

| <b>PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b> |   |                        |
|--|---|------------------------|
| <b>Cód.</b>  | <b>Descrição</b>  | <b>Meta Financeira</b> |
| 2023   | Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização | R\$ 2.104.577,76       |

**Para:**

| <b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b> |                                     |                        |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>   | <b>Descrição</b>                    | <b>Meta Financeira</b> |
| 2118  | Provisão para Emendas Parlamentares | R\$ 661.099,80         |

| <b>PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b> |  |  |
|--|--|--|
|--|--|--|



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

| <b>Cód.</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Meta Financeira</b> |
|-------------|---|------------------------|
| 2023        | Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização | R\$ 2.174.577,76       |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>   | <b>CÓD</b> | <b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b> | <b>CÓD. DA MODALIDADE</b>    | <b>VALOR</b>    |
|--|------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Fomento ao Desenv. Agrop., Reg. Fundiária e Promoção da Agroindustrialização | 2023       |                               |                              |                 |
|  |            | Aplicações Diretas            | 3.3.90.00.00.00.1.5000000000 | 7.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>   |            |                               |                              | <b>7.000,00</b> |

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>          | <b>CÓD</b> | <b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b> | <b>CÓD. DA MODALIDADE</b>    | <b>VALOR</b>    |
|-----------------------------------|------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Provisão de Emendas Parlamentares | 2118       |                               |                              |                 |
|                                   |            | Aplicações Diretas            | 3.3.90.00.00.00.1.5000000000 | 7.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>          |            |                               |                              | <b>7.000,00</b> |

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal,



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2150 de 18 de novembro de 2150, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de emenda parlamentar individual, que objetiva proporcionar a aquisição de materiais de construção para a realização de reparos no piso da Feira Municipal do Produtor (Centro), considerando que o espaço compreendido como feira do produtor necessita de alguns reparos no piso, e que a manutenção deste é de suma importância para manter a segurança e o conforto dos consumidores que frequentam o local, bem como, para o melhor acondicionamento dos produtos expostos a venda.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 21 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 237/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de emenda parlamentar individual, que objetiva proporcionar a aquisição de materiais de construção para a realização de reparos no piso da Feira Municipal do Produtor (Centro), considerando que o espaço compreendido como feira do produtor necessita de alguns reparos no piso, e que a manutenção deste é de suma importância para manter a segurança e o conforto dos consumidores que frequentam o local, bem como, para o melhor acondicionamento dos produtos expostos a venda, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 21 de setembro de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**ROGÉRIO RIO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C00-E301-787A-4040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO RIO** (CPF 572.XXX.XXX-34) em 21/09/2023 14:45:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/09/2023 16:10:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8C00-E301-787A-4040>



## Memorando 32.102/2023

---

**De:** Dionatan S. - SEAPA

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 20/09/2023 às 17:31:20

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SEAPA, SEAPA

### Abertura de Crédito Adicional

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional no valor de 7.000,00 (sete mil reais), referente a Projeto de Emenda Parlamentar.

A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar do Vereador Professor Sebastian. A Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para aquisição de materiais de construção para realização de reparos no piso da Feira Municipal do Produtor (Centro).

Considerando que as feiras de produtores rurais possuem grande importância para o nosso município, devido agregar valores aos produtos produzidos nas pequenas propriedades, e incentivar o ingresso de outros produtores na atividade e contribuir diretamente com o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Considerando que a Agricultura Familiar é de suma importância para a região, e que a feira do produtor além de um ponto de comercialização, aquele local se tornou também um ponto de encontro da população, proporcionando assim desenvolvimento econômico ao mesmo tempo lazer aos envolvidos.

Considerando que o espaço compreendido como feira do produtor necessita de alguns reparos no piso, e que a manutenção deste é de suma importância para manter a segurança e conforto dos consumidores que frequentam o local e melhor acondicionamento dos produtos expostos a venda, o que torna relevante a presente suplementação oriunda de emendas impositivas.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

—  
*Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.*

**Anexos:**

DECLARACAO\_DE\_CUMPRIMENTO\_DE\_METAS.pdf

EMENDA\_01\_VEREADOR\_vereador\_Professor\_Sebastian\_SEAPA\_2\_.pdf

Oficio\_GVPS\_134\_2023\_emenda\_SEAPA\_7\_000\_00\_Copia.pdf

PLANILHA\_PROJETO\_DE\_LEI\_7\_3\_.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 20 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO RIO**  
**Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

|                  |  |                           |                   |
|------------------|--|---------------------------|-------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> |  | <b>EMENDA PARLAMENTAR</b> | <b>Nº 01/2023</b> |
|------------------|--|---------------------------|-------------------|

**AUTOR: Vereador Professor Sebastian**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 0 /2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Órgão:                          | 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento   |
| Unidade:                        | 02.10.01 – Departamento Administrativo da Agricultura   |
| Função:                         | 11 – Trabalho   |
| Subfunção:                      | 334 – Fomento ao Trabalho   |
| Programa:                       | 0010– CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL   |
| Projeto Atividade:              | 2024 – GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES  |
| Natureza de Despesa:            | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  |
| Fonte de Recurso:               | 1.500.0000000 – Recursos Próprios   |
| Valor:                          | R\$ 7.000,00 (sete mil reais)   |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado – Aquisição de materiais para reparo do piso da Feira Municipal do Produtor (Centro). |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01         | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04        | Administração                       |
| Subfunção: 122    | Administração Geral                 |
| Programa: 0002    | Gestão Humanizada e Eficiente       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Projeto Atividade: 2118  | Provisão para Emendas Parlamentares                |
| Natureza de Despesa:     | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ |
| Fonte de Recurso:        | 1.500.0000000                                      |
| <b>Valor:</b>            | <b>R\$ 368.131,39</b>                              |
| <b>Saúde:</b>            | <b>R\$ 184.065,69</b>                              |
| <b>Livre Destinação:</b> | <b>R\$ 184.065,69</b>                              |

### JUSTIFICATIVA:

Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado – Aquisição de materiais para reparo do piso da Feira Municipal do Produtor (Centro)...

Tangará da Serra – MT, 31 de agosto de 2023.

### VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

65 3311 4634 / 65 9961 5363  
professorsebastiannga@hotmail.com

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

OFÍCIO GVPS 134/2023

Tangará da Serra, 28 de agosto de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar Livre**.

- R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) – Aquisição de materiais para reparo do piso da **Feira Municipal do Produtor (Centro)**.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,



**Ver. Prof. Sebastian**

1º Secretário da Mesa Diretora

*Presidente da Comissão de Educação e Esportes e  
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,  
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepotuba*

**Ao Senhor Rogério Rio**  
Secretário Municipal de Agricultura  
**À Senhora Ângela Nascimento da Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

|  |  |                       |                  |                                     |                |                 |
|--|--|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|-----------------|
| Nº   | 07/SEAPA/2023  |                       |                  |                                     |                |                 |
| DATA:  | 20/09/23   |                       | Secretaria:      | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |                |                 |
| <b>Especificação:</b> ( ) SUPLEMENTAR  |  |                       | (X) ESPECIAL     |                                     |                |                 |
| <b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente suplementação trata se de indicação de emenda parlamentar do Vereador Professor Sebastian. A Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para aquisição de materiais de construção para realização de reparos no piso da Feira Municipal do Produtor (Centro). Considerando que as feiras de produtores rurais possuem grande importância para o nosso município, devido agregar valores aos produtos produzidos nas pequenas propriedades, e incentivar o ingresso de outros produtores na atividade e contribuir diretamente com o desenvolvimento da Agricultura Familiar. Considerando que a Agricultura Familiar é de suma importância para a região, e que a feira do produtor, além de um ponto de comercialização, aquele local se tornou também um ponto de encontro da população, proporcionando assim desenvolvimento econômico ao mesmo tempo lazer aos envolvidos. Considerando que o espaço compreendido como feira do produtor necessita de alguns reparos no piso, e que a manutenção deste é de suma importância para manter o segurança e conforto dos consumidores que frequentam o local e melhor acondicionamento dos produtos expostos a venda, o que torna relevante a presente suplementação oriunda de emendas impositivas. |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| <b>x</b>   |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| Nº P/A/OP  | Descrição do Projeto/Atividade   | Produto               | Un. Medida       | Meta Prevista                       | Meta Proposta  | Diferença       |
|  |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| <b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>   |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| Nº P/A/OP  | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa   | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Valor Previsto                      | Valor Proposto | Diferença       |
| 2023   | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO |                       |                  |                                     |                |                 |
|  | MATERIAL DE CONSUMO  | 3.3.90.30.00          | 1.500.0000000    | 0,00                                | 7.000,00       | 7.000,00        |
| <b>Total da Suplementação</b>  |  |                       |                  |                                     |                | <b>7.000,00</b> |
| <b>Justificativa da Redução:</b>   |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| <b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>   |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| Nº P/A/OP  | Descrição do Projeto/Atividade   | Produto               | Un. Medida       | Meta Prevista                       | Meta Proposta  | Diferença       |
|  |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| <b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>   |  |                       |                  |                                     |                |                 |
| Nº P/A/OP  | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa   | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Valor Previsto                      | Valor Proposto | Diferença       |
| 2118   | Provisão para Emendas Parlamentares.   |                       |                  |                                     |                |                 |
| FICHA 1002208  | Outros Serviços de Terceiro  | 3.3.90.39.00.00       | 1.500.0000000    | 668.099,80                          | 661.099,80     | 7.000,00        |
| <b>Total da Redução</b>  |  |                       |                  |                                     |                | <b>7.000,00</b> |

Tangará da Serra/MT, 20 de Setembro de 2023.

ROGÉRIO RIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE6-D2D6-3FC2-B214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 21/09/2023 08:02:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8AE6-D2D6-3FC2-B214>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/09/2023

Page 1

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO  |                                      |   | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUAL | EMPENHADO<br>PERIODO ACUMULADO |      | LIQUIDADO<br>PERIODO ACUMULADO |      | PAGO<br>PERIODO ACUMULADO |      | A PAGAR | SALDO      |
|-----------------------|--------------------------------------|---|--------------------|------------------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|---------------------------|------|---------|------------|
| <b>Orgão</b>          | 0201                                 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS     | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |
| <b>Unidade</b>        | 020101                               | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS     | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |
| <b>Função</b>         | 04                                   | Administração                           | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |
| <b>SubFunção</b>      | 122                                  | Administração Geral                     | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |
| <b>Programa</b>       | 0002                                 | GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE           | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |
| <b>Proj.Atividade</b> | 2118                                 | PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA<br>RES | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |
| FICHA1002208          | 3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000 | OUTROS SERVIÇOS<br>PESSOA JURÍDICA      | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |
| <b>TOTAL</b>          |                                      |   | 5.153.839,52       | 668.099,80       | 0,00                           | 0,00 | 0,00                           | 0,00 | 0,00                      | 0,00 | 0,00    | 668.099,80 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 21/09/2023

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO  |         |   | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUAL       | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO |                   | LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO |                   | PAGO PERIODO ACUMULADO |                   | A PAGAR           | SALDO               |
|-----------------------|---------|---|---------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Orgão</b>          | 0210    | SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO                                | 1.359.597,07        | 2.104.577,76        | 894.402,43                  | 894.402,43        | 329.092,93                    | 329.092,93        | 316.857,17             | 316.857,17        | 577.545,26        | 1.210.175,33        |
| <b>Unidade</b>        | 021001  | DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA  | 1.359.597,07        | 2.104.577,76        | 894.402,43                  | 894.402,43        | 329.092,93                    | 329.092,93        | 316.857,17             | 316.857,17        | 577.545,26        | 1.210.175,33        |
| <b>Função</b>         | 20      | Agricultura   | 1.359.597,07        | 2.104.577,76        | 894.402,43                  | 894.402,43        | 329.092,93                    | 329.092,93        | 316.857,17             | 316.857,17        | 577.545,26        | 1.210.175,33        |
| <b>SubFunção</b>      | 608     | Promoção da Produção Agropecuária   | 1.359.597,07        | 2.104.577,76        | 894.402,43                  | 894.402,43        | 329.092,93                    | 329.092,93        | 316.857,17             | 316.857,17        | 577.545,26        | 1.210.175,33        |
| <b>Programa</b>       | 0019    | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA   | 1.359.597,07        | 2.104.577,76        | 894.402,43                  | 894.402,43        | 329.092,93                    | 329.092,93        | 316.857,17             | 316.857,17        | 577.545,26        | 1.210.175,33        |
| <b>Proj.Atividade</b> | 2023    | FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A                      | 1.359.597,07        | 2.104.577,76        | 894.402,43                  | 894.402,43        | 329.092,93                    | 329.092,93        | 316.857,17             | 316.857,17        | 577.545,26        | 1.210.175,33        |
| FICHA                 | 1140    | 3.3.90.14.01 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL                                | 30.000,00           | 30.000,00           | 10.750,00                   | 10.750,00         | 10.750,00                     | 10.750,00         | 10.700,00              | 10.700,00         | 50,00             | 19.250,00           |
| FICHA                 | 1141    | 3.3.90.30.26 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI                              | 338.016,23          | 315.016,23          | 299.187,90                  | 299.187,90        | 175.354,51                    | 175.354,51        | 167.477,47             | 167.477,47        | 131.710,43        | 15.828,33           |
| FICHA                 | 1142    | 3.3.90.39.19 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                | 180.000,00          | 167.800,00          | 162.731,43                  | 162.731,43        | 83.942,60                     | 83.942,60         | 82.941,05              | 82.941,05         | 79.790,38         | 5.068,57            |
| FICHA                 | 2441    | 3.3.90.93.01 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE                              | 0,00                | 200,00              | 148,47                      | 148,47            | 148,47                        | 148,47            | 148,47                 | 148,47            | 0,00              | 51,53               |
| FICHA                 | 2444    | 3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ | 0,00                | 7.000,00            | 6.754,20                    | 6.754,20          | 3.311,94                      | 3.311,94          | 3.311,94               | 3.311,94          | 3.442,26          | 245,80              |
| FICHA                 | 2453    | 3.3.90.47.05 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS                 | 0,00                | 8.000,00            | 3.303,02                    | 3.303,02          | 2.103,02                      | 2.103,02          | 2.103,02               | 2.103,02          | 1.200,00          | 4.696,98            |
| FICHA                 | 2503    | 4.4.90.52.52 -5.2.700.000000-101001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE                   | 0,00                | 600,73              | 600,73                      | 600,73            | 600,73                        | 600,73            | 600,73                 | 600,73            | 0,00              | 0,00                |
| FICHA                 | 2504    | 4.4.90.93.00 -5.2.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE                              | 0,00                | 16.520,56           | 16.520,56                   | 16.520,56         | 16.520,56                     | 16.520,56         | 16.520,56              | 16.520,56         | 0,00              | 0,00                |
| FICHA                 | 2720    | 4.4.90.93.03 -5.1.700.000000-101001INDENIZAÇÕES E RE                              | 0,00                | 4.859,40            | 4.859,40                    | 4.859,40          | 4.859,40                      | 4.859,40          | 4.859,40               | 4.859,40          | 0,00              | 0,00                |
| FICHA                 | 2721    | 4.4.90.93.03 -1.1.711.000804-000000INDENIZAÇÕES E RE                              | 0,00                | 1.565,86            | 1.565,86                    | 1.565,86          | 1.565,86                      | 1.565,86          | 1.565,86               | 1.565,86          | 0,00              | 0,00                |
| FICHA                 | 2753    | 3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                | 0,00                | 200.000,00          | 145.000,00                  | 145.000,00        | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 145.000,00        | 55.000,00           |
| FICHA                 | 2754    | 4.4.90.52.12 -1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE                   | 0,00                | 400.000,00          | 6.745,00                    | 6.745,00          | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 6.745,00          | 393.255,00          |
| FICHA                 | 2825    | 4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE                   | 0,00                | 123.000,00          | 0,00                        | 0,00              | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 0,00              | 123.000,00          |
| FICHA                 | 1001779 | 3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO                     | 10.000,00           | 30.000,00           | 21.791,42                   | 21.791,42         | 14.340,10                     | 14.340,10         | 14.340,10              | 14.340,10         | 7.451,32          | 8.208,58            |
| FICHA                 | 1001781 | 4.4.90.52.00 -1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE                   | 257.109,73          | 255.543,87          | 0,00                        | 0,00              | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 0,00              | 255.543,87          |
| FICHA                 | 1002124 | 3.3.90.30.00 -6.1.759.000000-100039MATERIAL DE CONSI                              | 231.151,04          | 231.151,04          | 0,00                        | 0,00              | 0,00                          | 0,00              | 0,00                   | 0,00              | 0,00              | 231.151,04          |
| FICHA                 | 1002150 | 3.3.90.30.42 -1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI                              | 313.320,07          | 313.320,07          | 214.444,44                  | 214.444,44        | 15.595,74                     | 15.595,74         | 12.288,57              | 12.288,57         | 202.155,87        | 98.875,63           |
| <b>TOTAL</b>          |         |   | <b>1.359.597,07</b> | <b>2.104.577,76</b> | <b>894.402,43</b>           | <b>894.402,43</b> | <b>329.092,93</b>             | <b>329.092,93</b> | <b>316.857,17</b>      | <b>316.857,17</b> | <b>577.545,26</b> | <b>1.210.175,33</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 21/09/2023 10:44

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 17050

Ficha Nº : 02208

Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 5.153.839,52  | 0,00          | -4.485.739,72 | 0,00      | 668.099,80  |

Data Histórico

21/09/2023 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 237/2023 - SEAPA - EMENDA VER. PROF. SEBASTIAN

VALOR DA RESERVA 7.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 7.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 527.006,02